



GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tribunal Eleitoral Maçônico

Eleição de Lojas por meio Eletrônico - Internet



2019/2020



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2019/2020

1. O QUE É O SISTEMA ELETRÔNICO DE ELEIÇÃO

É um sistema pela internet, onde os dados são preenchidos em telas próprias depois de feita a abertura do processo pelo Venerável Mestre. Poucas informações são digitadas, a maioria dos preenchimentos é feita por escolha de dados numa lista.

O principal objetivo é a redução/eliminação da tramitação física de documentos entre as Lojas e a Grande Loja, dando agilidade ao processo.

Todas as informações prestadas pelas Lojas ficarão armazenadas em banco de dados próprio, de acesso restrito por este Tribunal e pela Grande Secretaria Geral.

2. OBSERVAÇÕES INICIAIS

A adoção desse sistema eletrônico não altera ou elimina as demais instruções emanadas para os procedimentos em papel. Permanecem todas as instruções referentes a tempo de Loja e frequência, bem como as demais restrições ou procedimentos definidos na instrução disponibilizada anteriormente.

IMPORTANTE

- **Necessário deixar habilitado o uso de “pop-up” no navegador, para retorno dos PDF gerados.**
- **Os procedimentos aqui descritos se aplicam tão somente àquelas Lojas que não tem necessidade de quebra de interstício quanto a tempo de Loja, tempo no Grau ou percentual de frequência abaixo dos parâmetros já definidos, bem como qualquer outro tipo de autorização especial deste Tribunal.**
- **A utilização desse sistema nesta eleição de 2019/2020 é OPCIONAL. A Loja que optar pelo uso desse sistema não deve fazer e enviar os documentos pelos métodos usados anteriormente, uma vez que os teremos de forma eletrônica.**

Para fins de padronização, os formulários deverão ser impressos em boa qualidade em papel sulfite branco, tamanho A4, com gramatura entre 75 g/m² e 90 g/m² em impressora laser ou jato de tinta, na cor preta.



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2019/2020

3. ACESSO AO SISTEMA

Para acessar o sistema é necessário que um computador esteja conectado à Internet e tenha uma impressora disponível para a emissão dos documentos que ficarão em poder da Loja (arquivo) e registro em cartório.

O acesso se dá através do “link” <https://info.glesp.org.br/eleicoes> e em seguida é exibida tela para fazer o Login e informar a Senha de acesso.

O LOGIN – é o e-mail do Venerável Mestre, o que está cadastrado no sistema de gestão da Secretaria Geral.

A SENHA – é a mesma usada pela Loja para acesso ao SAL – Sistema de Apoio a Lojas.

Através desses dados o sistema identifica a Loja e faz a seleção de todos os Mestres Maçons que nela estão registrados e em atividade.

4. COMO FUNCIONA O SISTEMA

O sistema funciona por uma sequência de passos, sendo necessário completar um passo para ter a continuidade no próximo, conforme descrito a seguir.

Em alguns passos é possível **Salvar** as informações sem concluí-las, e nessa condição é possível fazer alterações ou complementações nos dados. Quando informado que o passo foi **Concluído**, este fica bloqueado não sendo mais permitida qualquer alteração.

4.1 – Abrir processo

Esse é o primeiro passo, onde deve ser informada novamente a Senha e a data da eleição da Loja. Os demais dados são obtidos e informados pelo sistema.

4.2 – Edital – criar edital de convocação

Nesse passo devem ser preenchidos os percentuais de frequência de cada Mestre Maçom, com base nas informações colhidas por quem de direito em cada Rito (Chanceler, Secretário ou outro).

A lista dos Mestres Maçons a ser apresentada será obtida do sistema de gestão da Grande Secretaria Geral, com base nos registros existentes até o final do mês de abril. Caso tenham ocorrido Exaltações e não tenha sido enviado o respectivo protocolo a tempo do registro, esse obreiro não constará como Mestre.



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2019/2020

Necessário atenção nesse caso, uma vez que aqueles Irmãos que tiverem menos de 50% de frequência não mais constarão nas listas dos próximos passos e dessa forma não participam do processo eleitoral. É possível **Salvar Provisório**, o que permite editar novamente, ou **Concluir**, que bloqueia qualquer alteração.

A impressão do Edital pode ser feita tantas vezes quanto desejado.

4.3– Lista de Votantes

Concluído o preenchimento e encerrado o Edital, é necessário imprimir a Lista de Votantes no padrão de impressão descrito acima.

A Lista de Votantes é cópia do Edital, apenas acrescentando campo para assinaturas e impresso no formato “Paisagem”.

4.4– Chapas

A inscrição das Chapas que concorrem às eleições é feita nesse passo, de maneira bastante simples.

- a. Inicialmente é atribuído um nome para a Chapa;
- b. Em seguida os cargos são preenchidos com a indicação dos obreiros que tenham as condições de frequência descritas nas Instruções. Ao completar o preenchimento dos cargos eletivos deve ser clicado em **Concluir Cargos**, para iniciar o cadastramento das Comissões.
- c. Em seguida informar os nomes de cada Comissão, observadas as ressalvas das instruções, como: Tesoureiro não pode ser da Comissão de Finanças e da Comissão de Solidariedade, etc. Nas Comissões é possível ter apenas dois nomes, se a Loja não tiver contingente de obreiros suficiente para preencher todos. Ao final, clicar em **Concluir Cargos de Comissões** para ir para o próximo passo.
- d. Ao final do preenchimento de cada Chapa, clicar em **Salvar Provisório** – permite editar essa Chapa, ou **Concluir** para encerrar o registro desta Chapa. Será pedida confirmação para o fechamento dessa Chapa.

Para inscrever uma nova Chapa, clicar em **+Nova Chapa** e o processo se reinicia conforme item 4.4.a. acima.



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2019/2020

Concluído o registro de todas as Chapas desejadas, clicar em **Encerrar Cadastro** para ir para o próximo passo. Será pedida a confirmação desse encerramento.

4.5– Cédulas

Devem ser impressas as cédulas para cada Chapa, cada uma em quantidade suficiente para o total de Mestres Maçons com direito a voto.

A impressão deve ser feita conforme exposto acima.

Todos os passos até esse ponto devem ser feitos antes da data da Eleição.

4.6– Ata

Inicialmente deverão ser informados os nomes dos Mestres que comporão a mesa apuradora. Em seguida deve ser selecionado o nome da Chapa vencedora e cadastrado o resultado da apuração - o total de votos válidos, votos nulos e votos em branco.

Ao Salvar as informações, a Ata será gerada utilizando os dados de cada obreiro eleito, e conforme disponíveis no cadastro da Grande Secretaria Geral quando da liberação do sistema. A ata deverá ser impressa para a continuidade dos trabalhos.

4.7– Nominata

Nesse passo é feita a impressão da Nominata da eleição da Loja, com base nos resultados registrados na Ata, ou seja, com os componentes da chapa vencedora.

4.8– Instalação e Posse

Nesse passo são solicitados os dados da Comissão Instaladora escolhida pelo Mestre Eleito.

Deve ser informado se será **Instalação e Posse** ou somente **Posse** (o Mestre Eleito já foi instalado anteriormente). Em seguida é solicitada confirmação – **Já foi Venerável Mestre – Sim ou Não.**

Por fim devem ser escolhidos o Presidente, o 1º Mestre Instalador e 2º Mestre Instalador, pela ordem. Basta selecionar uma Loja da jurisdição, digitando o número



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2019/2020

da mesma ou escolhendo da lista. Em seguida deve ser selecionado o Mestre Maçom (já instalado) que deverá ocupar o cargo indicado.

4.9 - Encerrar processo

Todos os documentos necessários, depois de impressos, deverão ser assinados por quem de direito e digitalizados no formato PDF para entrega eletrônica. Essa providência se faz necessário uma vez que o Tribunal precisa conferir os documentos no processo de homologação.

O encerramento do processo deve ser feito com a devida cautela, pois uma vez confirmado que nada mais resta fazer no processo eleitoral, o mesmo será fechado e disponibilizado eletronicamente para este Tribunal Eleitoral Maçônico, e a Loja não mais terá acesso para qualquer alteração.

Antes da confirmação do encerramento é necessário fazer o “upload” dos documentos assinados. Nesse ponto, depois de enviado um documento e sendo necessário, é possível removê-lo e enviar um novo.

Após o encerramento do processo, apenas a emissão de relatórios será possível.

5. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Este Tribunal fará a homologação do processo também de forma eletrônica, e expedirá o resultado para cada Loja em caso de não ser homologado ou homologado com restrições.

Os processos homologados terão publicação em lista própria no site da GLESP.

EM CASO DE DÚVIDAS ENVIAR E-MAIL OU CONSULTAR

- gr.infra@glesp.org.br – informando a Loja (número e nome) e quem está consultando.
- Fone (11) 3207-8399 ramal 123 – falar com Evaldo.

TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO